

RESOLUÇÃO Nº 008/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 937.690,00 (novecentos e trinta e sete mil seiscientos e noventa reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

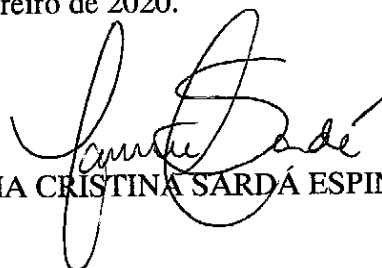
30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (119)	Outras Despesas Correntes	
0.632.00000	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	200.000,00
01.30.12.123.0108.2011	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Capital	
4.4.90 (123)	Outras Despesas Investimentos	
0.632.00000	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	737.690,00
Total	937.690,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA